

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211003

O Município de Quatipuru, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 12.710.684/0001-02, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) STHEFANY SILVA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, residente na Rua Leitelandia, s/n, portador do CPF nº 985.276.302-49 na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **D. DUARTE DE MOURA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ 34.036.580/0001-99, com sede na Av. João Paulo II, Centro, Capanema-PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **DANILO DUARTE DE MOURA**, inscrito no CPF nº 965.222.162-72, tem entre si justo e avençado, e celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211003**, do qual são partes integrantes do Processo Administrativo Nº **20211216-08/GAB/PMQ/PA** do **ADESÃO À ATA (CARONA) A/2021-002**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021 PMPB, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021.**, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação do prazo do presente instrumento contratual, especificamente quanto os itens da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021 PMPB, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021**, oferecidos no **ADESÃO À ATA (CARONA) A/2021-002** fica prorrogado até o dia 03 de março de 2022, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 6022.101220010.2.075 Manutenção de Outros Programas do SUS/ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2022 Atividade 6019.101220010.2.064 Manutenção da

Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 03 de janeiro de 2022 até o dia 03 de março de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quatipuru/ PA, 03 de janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.710.684/0001-02
CONTRATANTE

D. DUARTE DE MOURA EIRELI
CNPJ 34.036.580/0001-99
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: